

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 518/CMPV-2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Promotor de Justiça Dr. Alexandre Jéus de Queiróz Santiago.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Dr. ALEXANDRE JÉUS DE QUEIRÓZ SANTIAGO, Promotor de Justiça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de junho de 2021.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 547/2021
Vereador Edwilson Negreiros – PSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB7FB3CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2021. Edição 2978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>